

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2023
PROCESSO Nº 103/2023

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE CONCERNE AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO RECANTO FELIZ, GESTÃO E CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPI. CMAS E CMDCA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos onze dias do mês de outubro do corrente ano de 2023, o Município de Itapoá/SC, devidamente representado e assistido pela Secretaria de Assistência Social, aqui denominada, ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Secretário de Assistência Social, o Sr. **FABIO TRISTAO PIETRANGELO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 399.699.751-53 e CI.RG nº 1019951 SSP/DF, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 112, Bairro: Cambiju, neste Município, e a empresa **A. V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**, com sede à Rua Edgar Linhares, nº 742, Bairro: Nova Esperança, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.336-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.858.182/0001-76, e Inscrição Estadual nº 256.833.885, representada neste ato pelo titular, Sr. **EDUARDO MORIKAWA ALVES**, portador do CPF/MF nº 125.381.019-21, e do C.I. RG nº 6960052, acordam proceder, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 877/2009, de 23 de março de 2.009 e do edital do **Pregão nº 68/2023** em epígrafe, ao **Registro de Preços nº 46/2023**, resolvem registrar preço aos itens abaixo discriminados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE CONCERNE AOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO RECANTO FELIZ, GESTÃO E CONSELHOS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPI. CMAS E CMDCA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com no mínimo 8 vitaminas, e com diluição mínima de 8litros. Saco de polietileno leitoso de 370 gramas	UN	Showcau	160	R\$ 8,29	R\$ 1.326,40
2	Açafrão da terra. Produto em pó, puro, sem adição de sal, embalado em plástico atóxico, em pacotes de 20 gr. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	UN	JP	180	R\$ 2,96	R\$ 532,80
3	Açúcar refinado fino. Embalagens de polietileno contendo 1 kg.	UN	Caravelas	60	R\$ 4,98	R\$ 298,80
4	Açúcar refinado fino. Embalagens de polietileno contendo 5 kg.	UN	Caravelas	110	R\$ 22,05	R\$ 2.425,50
5	Adoçante Líquido, dietético, acondicionado em embalagens conforme legislação 100ml.	UN	Adocyl	72	R\$ 4,39	R\$ 316,08
6	Amendoim cru sem casca, em embalagens de plástico com 500 gramas.	UN	Sinha	48	R\$ 7,56	R\$ 362,88
7	Amido de milho em embalagem original de 500g. Com rotulagem conforme legislação.	UN	Mais Certa	72	R\$ 6,28	R\$ 452,16
8	Arroz branco tipo 1, acondicionado em pacotes de 5 kg em polietileno transparente. Arroz branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 5 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	UN	Safra	48	R\$ 23,63	R\$ 1.134,24

	Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.					
9	Arroz parabolizado tipo I, classe longo fino, acondicionado em pacotes de 5 kg em polietileno transparente.	UN	Safra	80	R\$ 19,63	R\$ 1.570,40
10	Aveia em flocos finos, caixa de 150 gramas.	UN	Naturale	36	R\$ 3,94	R\$ 141,84
11	Batata inglesa, características adicionais congelada, cortada palito, pronta p/ fritar, pacote com 2 kg.	UN	Esecheff	120	R\$ 29,60	R\$ 3.552,00
12	Batata palha; com cor, odor e sabor característicos, crocante, isenta de gordura trans. Embalagem: acondicionada em embalagem plástica de 300 a 500 gramas. Validade: mínima de 2 meses a contar da data de entrega do produto.	UN	Tubfritas	60	R\$ 19,60	R\$ 1.176,00
13	Biscoito Amanteigado de Chocolate Embalagem de polietileno transparente, rotulagem conforme legislação. Pacotes de 320 gramas.	UN	Marilan	380	R\$ 8,96	R\$ 3.404,80
14	Biscoito de Maisena Embalagem de polietileno transparente, rotulagem conforme legislação. Pacotes de 400 gramas.	UN	Picinini	280	R\$ 9,06	R\$ 2.536,80
15	Biscoito Rosquinha Chocolate. Embalagem de polietileno transparente, rotulagem conforme legislação. Pacotes de 500 gramas.	UN	Picinini	240	R\$ 7,85	R\$ 1.884,00
16	Biscoito salgado tipo água e sal. Embalagem em polietileno, rotulagem conforme legislação. Pacotes de 400 gramas.	UN	Picinini	400	R\$ 8,96	R\$ 3.584,00
17	Biscoito salgado Integral. Embalagem em polietileno, rotulagem conforme legislação. Pacotes de 400 gramas.	UN	Oroquidea	40	R\$ 10,71	R\$ 428,40
20	Caldo de galinha, caixa com 6 tabletes, de 55 a 65 gramas.	UN	Arisco	120	R\$ 6,66	R\$ 799,20
21	Canela em pó: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 70 (Decreto 12.342/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13. Ingrediente: casca interna de várias espécies de árvores do gênero Cinnamomum, seca e moída. Características: aspecto de pó fino, cor marrom claro, cheiro aromático e sabor próprio. Embalagem plástica, resistente, atóxico, lacrado, contendo de 50 gramas.	UN	JP	36	R\$ 3,46	R\$ 124,56
22	Canjica de Milho - Branca, Tipo 01, despeliculada. Produto proveniente de grãos saudáveis de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 (seis) meses. O fornecedor deverá apresentar Certificado de Classificação por lote em cada entrega do produto em cumprimento a Lei Nº9,972, de 25/05/2000. Embalada em pacote plástico transparente, resistente, não violado, capacidade de 500g.	UN	Sinha	72	R\$ 6,56	R\$ 472,32
23	Milho para canjiquinha (quirerinha): primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente atóxico, Embalagem de 500 gr.	UN	Sinha	24	R\$ 3,72	R\$ 89,28
24	Carne bovina, coxão mole, tipo bife, congelado, na temperatura adequada à legislação, máximo 3% de gordura, embalados e interfoliados por filme plástico; identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	King	360	R\$ 36,92	R\$ 13.291,20
26	Catchup; tipo tradicional; composto de polpa de tomate, água, açúcar, vinagre, sal, condimentos; especiarias e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e	UN	Konsumo	48	R\$ 20,40	R\$ 979,20

	outros materiais estranhos; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa embalagem contendo 01 Kg.					
27	Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UN	JP	24	R\$ 7,41	R\$ 177,84
28	Molho pronto, tipo mostarda, composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 700 gr. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	UN	Konsumo	48	R\$ 19,63	R\$ 942,24
29	Milho de pipocas para micro-ondas, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, aroma natural de bacon, realçador de sabor glutamato monossódico. Sem GLÚTEN, embalagem de 100 gramas.	UN	Yoki	240	R\$ 3,66	R\$ 878,40
30	Carne bovina, Posta Vermelha, peça inteira, congelado, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	King	160	R\$ 35,94	R\$ 5.750,40
31	Carne bovina de primeira, tipo patinho, moída, resfriada, com o teor máximo de gordura a 6%. Cor vermelho-cereja e odor agradável, acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, embalados em pacotes de 1 kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, com certificação do fornecedor de inspeção federal (sif) e procedência da carne. Prazo de validade de no mínimo seis meses e data de fabricação de no máximo 30 dias.	KG	King	300	R\$ 34,10	R\$ 10.230,00
32	Carne bovina, tipo músculo (sem osso), resfriada, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	King	180	R\$ 27,96	R\$ 5.032,80
33	Carne bovina, tipo sete, resfriada, fresca. Produto não transgênico, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	King	180	R\$ 29,92	R\$ 5.385,60

35	Fosforo longo, em caixa com 200 palitos.	UN	Fiatlux	80	R\$ 7,63	R\$ 610,40
36	Carne Bovina, Tipo Costela, Resfriada, Fresca. Produto Não Transgênico Deverá Apresentar Odor Agradável, Consistência Firme, Não Apresentar Manchas Escuras Ou Verdes, Não Deverá Estar Pegajosa, Apresentar Inervações Ou Gorduras Em Excesso. Embalagem De Polietileno Kg Transparente. Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Validade, Data Da Embalagem, Sif, Peso, Marcas E Carimbos Oficiais, De Acordo Com As Portarias De Ministério Da Agricultura E Vigilância Sanitária.	KG	King	240	R\$ 25,16	R\$ 6.038,40
37	Cereal matinal de milho com açúcar. Embalagem plástica contendo 250g do produto. Validade: 12 meses.	UN	Gold Flacks	120	R\$ 11,76	R\$ 1.411,20
38	Chá de camomila, caixa com 10 sachês de 10 gramas. Validade mínima: 24 meses no ato da entrega	UN	Neilar	120	R\$ 2,87	R\$ 344,40
41	Chá mate pêssego, caixa com 25 sachês de 40 gramas. Validade mínima: 24 meses no ato da entrega.	UN	Leão	120	R\$ 6,52	R\$ 782,40
42	Chá de hortelã caixa com 10 sachês de 10 gramas. Validade mínima: 24 meses no ato da entrega	UN	Neilar	60	R\$ 2,82	R\$ 169,20
43	Chocolate granulado, em embalagens de 200 gramas	UN	Dori	48	R\$ 7,28	R\$ 349,44
44	Coco ralado seco. Embalagem de polietileno transparente de 100g cada.	UN	Apti	48	R\$ 4,42	R\$ 212,16
45	Coxa e sobrecoxa de frango, resfriado, fresca kg	KG	Copacol	240	R\$ 9,42	R\$ 2.260,80
46	Coxinha da asa, carne de frango limpa, em recortes uniformes, manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias. Sem adição de excesso de água, sem adição de sal e temperos, embaladas em pacotes de 1kg	KG	Copacol	240	R\$ 14,19	R\$ 3.405,60
47	Proteína texturizada de soja cor caramelo. Embalagens contendo 01 Kg.	KG	Granomel	40	R\$ 33,45	R\$ 1.338,00
48	Cravo da Índia, embalagem com 10 a gramas	UN	JP	60	R\$ 4,09	R\$ 245,40
49	Creme de leite, em caixa de 200 gramas.	UN	Piracanjuba	160	R\$ 4,06	R\$ 649,60
50	Doce de leite, acondicionado em pote plástico de 400g. Rotulagem conforme legislação.	UN	Nectar	60	R\$ 6,26	R\$ 375,60
51	Extrato de tomate concentrado. Embalagem em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. Contendo 300 gramas.	UN	Bonare	240	R\$ 3,76	R\$ 902,40
52	Farinha de mandioca, em pacote de polietileno transparente ou leitoso. Contendo 1 kg.	UN	Mana	36	R\$ 4,81	R\$ 173,16
53	Farinha de milho (biju) em pacote de polietileno de 1kg	UN	Juréia	72	R\$ 6,86	R\$ 493,92
54	Farinha de rosca, fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, em pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	UN	Juréia	60	R\$ 7,45	R\$ 447,00
55	Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, em pacote de polietileno Transparente ou leitoso contendo 5 kg.	UN	Auriverde	72	R\$ 22,80	R\$ 1.641,60
56	Feijão preto tipo I. Livre de impurezas (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, odores estranhos, caruncho. Embalagem de polietileno transparente com 01 Kg. Data de fabricação máxima de 60 dias.	UN	Rei da Mesa	90	R\$ 6,11	R\$ 549,90
57	Feijão Carioca tipo I. Livre de impurezas (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, odores estranhos, caruncho. Embalagem de polietileno transparente com 01 Kg. Data de fabricação máxima de 60 dias.	UN	Rei da Mesa	160	R\$ 7,02	R\$ 1.123,20
58	Feijão vermelho tipo I. Livre de impurezas (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, odores Estranhos, caruncho. Embalagem de polietileno transparente com 01 kg. Data de fabricação máxima de 60 dias.	UN	Rei da Mesa	36	R\$ 10,93	R\$ 393,48

59	Fermento biológico em embalagem 125 gramas, com validade mínima de dois meses da entrega do produto.	UN	Apti	72	R\$ 7,96	R\$ 573,12
60	Fermento em pó químico. Embalagem de 100 gramas.	UN	Apti	72	R\$ 2,92	R\$ 210,24
61	Filé de Salsami congelado sem pele, sem osso, sem cartilagem e sem adição de sal e temperos. Não deverá apresentar formação de cristais de gelo, penas e penugens. Características: Aspectos firme, não amolecido ou pegajoso, cor, odor, sabor e textura característicos. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária: saco de polietileno transparente atóxico, resistente, termossoldado, lacrado, pesando 01 Kg, com certificação do lote e data de validade de forma indelével. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.	UN	Copacol	200	R\$ 16,86	R\$ 3.372,00
62	Filé de peixe pescada, tilápia ou panga, acondicionados em embalagens de 800 gramas congelados de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Deverá ser acondicionada em embalagem atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.	UN	Pescados Fossa	240	R\$ 31,45	R\$ 7.548,00
63	Filtro para café nº103, caixa com 30 unidades.	UN	Iguaçu	60	R\$ 3,64	R\$ 218,40
64	Flocos de cereais (farinha láctea). Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Acondicionado em saco laminado (tipo sachê), íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Peso líquido de 230g. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Resolução cnpa nº 12, de 1978. Embalagem de 230g	UN	Allnutri	80	R\$ 11,14	R\$ 891,20
65	Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2,5kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	KG	Copacol	350	R\$ 8,20	R\$ 2.870,00
66	Fubá, simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor sabor e odor Próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e Larvas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, de 1kg. Fubá de milho amarelo fino. Embalagem compra: em saco de polietileno de 1kg.	UN	Dalon	36	R\$ 3,25	R\$ 117,00
67	Carne bovina filé simples resfriada, fresca. Produto não transgênico, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso. Embalagem de polietileno transparente. Identificação do produto, marca do fabricante, validade, data da embalagem, sif, peso, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias de ministério da agricultura e vigilância sanitária.	KG	King	120	R\$ 34,90	R\$ 4.188,00
69	Gelatina sabores diversos (Limão, maracujá, morango, uva, cereja): pó para preparo de gelatina, sabor Limão composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante,	UN	Apti	160	R\$ 1,99	R\$ 318,40

	aroma natural de morango, corantes artificiais e outras substancias permitidas, qualidade, ingredientes, são e limpos, umidade de 2%, p.p, acondicionado em embalagem apropriada, embalado em caixinhas de 30 gr.					
70	Cereal crocante tipo Granola, feito a partir de flocos de aveia, milho e arroz, gérmen e fibra de trigo e gergelim. Rico em fibras e proteínas, adicionado de 10 vitaminas, minerais e cálcio. Zero gordura trans, sem conservantes, composta de cereais integrais, castanhas e uva passas e outros ingredientes (exceto frutas cristalizadas) elaborado com açúcar mascavo, óleo de milho ou canola, melado de cana; quantidade mínima de fibras:2,6g. Sabores tradicionais: maçã e canela, cereais maltados, mel e frutas e banana com canela. Embalagens com 1 kg.	UN	Granomel	36	R\$ 33,96	R\$ 1.222,56
71	Pepino em conserva. Apresentação: Embalagem plástica ou pote de vidro de 300gr (peso drenado). Características: Tipo suave. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	UN	Stolf	92	R\$ 10,09	R\$ 928,28
72	Leite condensado embalagem tetra pak mínimo 395g A embalagem deverá apresentar resistência, não estufada e que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, atender as exigências do Ministério da Agricultura e DISPOA, conforme portaria 369 de 1997. Data de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	UN	Piracanjuba	180	R\$ 5,28	R\$ 950,40
73	Leite de coco natural concentrado açucarado vidro 200 ml procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	UN	Menina	60	R\$ 5,86	R\$ 351,60
74	Linguiça calabresa; preparada com carne suína não mista, toucinho e condimentos; ótimo sabor; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.	KG	King	96	R\$ 23,86	R\$ 2.290,56
75	Linguiça Fina tipo toscano com carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade	KG	Frimesa	80	R\$ 24,52	R\$ 1.961,60
76	Bacon, industrializado de 1º qualidade, acondicionados em embalagens plásticas que devem apresentar rotulo com devida especificação do produto.	KG	King	60	R\$ 31,48	R\$ 1.888,80
77	Louro seco. Sem manchas, partes mofadas ou sujidades. Em embalagem original, de 3 gramas.	UN	JP	64	R\$ 2,73	R\$ 174,72
78	Macarrão tipo espaguete, com ovos, data de fabricação máxima de 30 dias. Sem sujidades ou carunchos. Não deverá apresentar fragilidade a pressão com os dedos ou empapamento após cocção. Pacote com 1kg	UN	Diana	180	R\$ 7,28	R\$ 1.310,40
79	Macarrão tipo talharim, com ovos, data de fabricação máxima de 30 dias. Sem sujidades ou carunchos. Não deverá apresentar fragilidade a pressão com os dedos ou empapamento após cocção. Pacote com 500g	UN	Renata	60	R\$ 7,63	R\$ 457,80
80	Macarrão cabelo de anjo. Embalagem própria para alimentos e congelado. Com data de fabricação e validade na embalagem	UN	Renata	30	R\$ 7,32	R\$ 219,60

81	Maionese - emulsão cremosa com ovos e óleos vegetais - frasco com 500g	UN	Suavit	72	R\$ 13,16	R\$ 947,52
82	Margarina sem/com sal e sem gordura trans, pote com 500 gramas com no mínimo 80% de teor de lipídios, composta de óleos vegetais, água, leite, sal, estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos.	UN	Doriana	120	R\$ 10,63	R\$ 1.275,60
83	Massa para lasanha pré cozida – 500 gramas.	UN	Rineli	120	R\$ 11,29	R\$ 1.354,80
84	Massa para pastel tamanho médio (pacote com 500 gramas).	UN	Rineli	120	R\$ 9,09	R\$ 1.090,80
86	Milho para Pipoca, embalagem atóxica, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com determinações da legislação vigente, pacote com 500gr	UN	Sinha	60	R\$ 5,49	R\$ 329,40
87	Milho verde em lata entre 250g a 300g no total e 200g drenado de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. Não poderá ser derivado de milho transgênico. As latas devem estar intactas, limpas, original de fábrica. Validade mínima de 06 meses, contados da entrega. Livre de sujidades, isentos de pedras, fungos, larvas, parasitas, fragmentos ou corpos estranhos. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, informação sobre glúten, prazo de validade bem visível e número do lote. Cor, textura e aspecto característicos	UN	Bonare	120	R\$ 4,59	R\$ 550,80
88	NATA Creme de leite pasteurizado. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 300g cada unidade. Data de validade mínima 15 dias a contar a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	UN	Lasaroli	80	R\$ 11,66	R\$ 932,80
89	ÓLEO DE SOJA: Características: óleo de soja refinado, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso líquido. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	UN	Coamo	360	R\$ 6,29	R\$ 2.264,40
90	ORÉGANO: Característica: Deve ser constituído de folhas, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100gr, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005. Fabricação: máximo até 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	UN	JP	90	R\$ 12,40	R\$ 1.116,00
91	Ovos de galinha tamanho grande. Acondicionados em embalagens contendo 01 (uma) dúzia.	DZ	Lindsay	120	R\$ 11,63	R\$ 1.395,60
92	Pão de queijo congelado. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada	KG	Vó Lica	120	R\$ 20,63	R\$ 2.475,60

	tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Embalagem de 01Kg					
93	Doce fruta calda sabor pêssego lata com 450gr doce fruta calda sabor pêssego em lata c/ 430 gramas. sabor de pêssego; composto e obtido de frutas inteiras; sem caroço; cozido com água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; sendo considerado como peso liquido 450 gramas; acondicionado em lata fechada, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa de papelão reforçado;	UN	João e Maria	120	R\$ 13,96	R\$ 1.675,20
94	Peito de frango com osso, congelado, em embalagem de polietileno transparente de 01 kg ou interfoliada, em caixas de 15 kg, com data de embalagem máxima de 30 dias.	KG	Copacol	96	R\$ 10,92	R\$ 1.048,32
95	Hambúrguer de carne bovina, com 56gr, envelopados individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	KG	Frimesa	480	R\$ 2,32	R\$ 1.113,60
96	Iogurte líquido pronto para beber sabor morango Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural. Validade mínima de 30 dias na data da entrega, contendo o número do SIF ou SISP do Fabricante. Embalagem plástica de 900 ml.	UN	Lisaroli	120	R\$ 9,22	R\$ 1.106,40
97	Pote de Sorvete – Especificação: Embalagem: peso líquido 1kg, conteúdo 2 litros. Ingredientes: água, açúcar, leite em pó, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio (INS 202), aroma artificial. Coberturas: diversas - Sabores: diversos (morango, creme, chocolate, etc), embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UN	Eskimó	60	R\$ 25,93	R\$ 1.555,80
98	Presunto cozinho, fatiado, em embalagens de polietileno conforme legislação, embalagem de 400 gramas.	UN	Frimesa	90	R\$ 18,15	R\$ 1.633,50
99	Queijo Muçarela, fatiado, em embalagens de polietileno de 400 gramas.	UN	Lisaroli	180	R\$ 20,62	R\$ 3.711,60
100	Queijo parmesão ralado, pacote de 50 gramas	UN	Frimesa	90	R\$ 7,26	R\$ 653,40
101	Requeijão Cremoso, embalagem de 200 gramas	UN	Frimesa	96	R\$ 8,76	R\$ 840,96
102	Sagu, em embalagem de 500gr	UN	Neve	72	R\$ 7,42	R\$ 534,24
103	Sal iodado refinado adicionado de sais de iodo. Embalagem compra: em saco de polietileno de 1kg.	UN	Zizo	72	R\$ 1,79	R\$ 128,88
104	Salsicha resfriada, a granel KG	KG	Copacol	140	R\$ 17,08	R\$ 2.391,20
105	Sardinha em lata ao óleo, 125 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, com tampa abre fácil.	UN	Nautique	92	R\$ 6,80	R\$ 625,60
106	Suco de uva integral. Ingredientes: uvas da variedade bordô. Não deve ser adicionado de água, açúcar ou	UN	Tomase Tomio	180	R\$ 12,17	R\$ 2.190,60

	conservantes. Diluição: 1 garrafa de suco para 10 de água. Embalagem de vidro incolor contendo no mínimo 1 litro do produto. Rotulagem completa de acordo com a legislação vigente					
107	Trigo para quibe, acondicionado em embalagens de polietileno com 400Gr	UN	Juréia	24	R\$ 6,56	R\$ 157,44
108	Tempero completo - composição: tempero completo. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ser a base de alho, sal e cebola, podendo conter salsinha ou salsa, cebolinha, coentro, orégano e manjerição; o teor de umidade deverá estar entre 7,5% e 14%. Não poderá conter glutamato monossódico e pimenta. Não deverá conter microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana. Não contém glúten. Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 10 meses a partir da data da entrega. Embalagem primária: em pote plástico de polipropileno com lacre interno e tampa, de 300gr.	UN	Arisco	60	R\$ 5,71	R\$ 342,60
109	Vinagre, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	Heining	120	R\$ 2,39	R\$ 286,80
110	AZEITONA VERDE: conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas. Embalagem 200 g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	Lavioletera	60	R\$ 7,42	R\$ 445,20
111	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: com emulsificante (lecitina de soja), vitamina C, vitamina e ferro, vitamina PP, zinco, pantotenato de cálcio, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina A, vitamina H, vitamina D e vitamina B12, Sem glúten. Embalagem com 400 gramas.	UN	Aurora	24	R\$ 17,13	R\$ 411,12
112	Ovos de codorna em conserva, devidamente embalado e contendo na embalagem todas as informações do produto. Embalagem de aproximadamente 450 gramas	UN	Stolf	80	R\$ 18,46	R\$ 1.476,80
113	Complemento Alimentar mistura pré-cozida para preparo de mingau, farinha de cereal (arroz, milho ou aveia), vitaminas e minerais, açúcar, amido de milho, em pó (solúvel), acondicionado em material que garanta as propriedades do produto, embalado em material hermeticamente fechado, embalagem de aproximadamente 360 gramas. OBS: Produto de referência NESTON 3 CEREAIS/ NESTLÉ CERAIIS.	UN	Neston	70	R\$ 14,99	R\$ 1.049,30
114	Suco natural, caixa de 1 Litro, sabores laranja, maracujá, morango e uva.	UN	Purity	420	R\$ 7,19	R\$ 3.019,80
117	Bebidas não alcoólicas refrigerantes sabor cola embalagem de 2 litros tipo Coca-Cola, Pepsi-Cola ou similar, rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional aceitável em porção de 200 ml: valor energético intervalo de 85 à 88 (kcal), carboidrato intervalo de 21 à 22 (g), sódio até 10 mg	UN	Max	240	R\$ 9,49	R\$ 2.277,60
VALOR TOTAL						R\$ 167.669,36

PARÁGRAFO ÚNICO – Integra e completa a presente Ata de Registro de Preço para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital e Anexos do Pregão nº 68/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE DOS PREÇOS E DA FUTURA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **01 (um) ano**, a partir da sua publicação, previsto no art. 15, § 3º inciso III da Lei 8.666/93, Art. 12º do Decreto Federal nº 7.892/2013, acórdão nº 991/2009-TCU.

2.1.1. A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário, e obedecido os dispostos no art. 12º §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itapoá/SC não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023**.

3.2. Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2023**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada parceladamente, conforme a solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do pedido efetuado, nos seguintes endereços:

- Avenida das Nações Unidas, 346, Balneário Princesa do Mar – Itapoá/SC, CEP 89.249-000 e/ou
- Rua Londrina Balneário Princesa do Mar – Itapoá/SC, CEP 89.249-000 (ao lado da Sede do CRAS, Rua 1660).

CLÁUSULA QUINTA: PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela **expedição do Contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar**, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e que no qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2. Convocação para assinatura do Contrato:

5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) por e-mail para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

5.4. Na oportunidade de assinatura da ata de registro de preços a empresa deverá trazer certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual**, Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** e Prova de regularidade relativa à **Justiça do Trabalho**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal no órgão gerenciador.

6.4. Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1.** A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem, ou do serviço.
- 7.2.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 7.3.** O objeto deverá ser entregue acompanhado da Nota Fiscal/Fatura Eletrônica correspondente.
- 7.4.** Toda comunicação entre a contratada e o município relacionada com os serviços deverá ser feita por escrito aos gerentes do contrato.
- 7.5.** Os serviços a serem fornecidos deverão estar de acordo com as normas estabelecidas neste edital de licitação e demais órgãos competentes fiscalizadores.
- 7.6.** O fornecedor se obriga a comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o objeto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

8.2. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I. Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a)** 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para prestação dos serviços do objeto;
- b)** 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c)** O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II. Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspensão** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Itapoá, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

- a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) não manter a proposta após a homologação;
- f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Itapoá poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA: DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

9.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

10.1. O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, revisão, repactuação ou realinhamento contratual será regido conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e poderão ser alterados com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuarem inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção inicial do contrato, mantidas as condições efetivas da proposta, teor do inciso XXI, do art.37, da Constituição Federal. A Administração poderá ampliar a remuneração devida ao contratado proporcionalmente a majoração dos encargos, se verificada e devidamente comprovada, e restaurar a situação originária, de modo que a **CONTRATADA** não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração contratual originariamente prevista.

10.1.1. Para este restabelecimento de equilíbrio econômico financeiro deverá ocorrer fato imprevisível quanto à sua ocorrência ou quanto as suas consequências; fato estranho as vontades das partes; fato inevitável; fato de causa de desequilíbrio muito grande no contrato – instabilidade econômica governamental.

10.2. O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, revisão, repactuação ou realinhamento contratual, poderá se dar a qualquer tempo desde que comprovado os pressupostos para sua efetivação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município, conforme Decreto Municipal nº 1150/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA OU SERVIÇO

12.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador interessado, através do fiscal deste, o Agente Administrativo, Sr. **ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.880.919-04, ou outro servidor técnico do município no ato designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O recebimento, a aceitação e a fiscalização do objeto deste contrato serão realizadas pelo Órgão Gerenciador, através da fiscal supra denominada, ou pessoa designada pelo CONTRATANTE, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos;

12.2.1. Cumprido o objetivo, os produtos serão recebidos definitivamente, pela área gestora da ata de registro de preço/ e ou contrato, mediante termo circunstanciado (termo de recebimento) assinado pelas partes, após decurso do prazo de observação

ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69, combinado com o inciso I, artigo 73 da lei no 8666/93.

12.3. A verificação e a confirmação da efetiva realização dos serviços contratados serão feitas mediante registro pelo MUNICÍPIO em boletim de inspeção, com ciência da contratada, elaborado pelo fiscal de contrato, que identificará, quando for o caso, para efeito de glosa de faturas, as irregularidades cometidas durante a execução dos serviços.

12.4. Caso o objeto recebido não atenda as especificações estipuladas nesta ata de registro de preço e no respectivo processo licitatório, ou ainda, não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATADA (O), comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a sanar o problema no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

12.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha sido sanado o problema, o órgão solicitante dará ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, através de Comunicação Interna – C.I, a fim de que se proceda a devida instauração procedimental, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste edital e no presente contrato.

12.6. A fiscalização por parte do município não exime a contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços e a observância a todos os preceitos de boa técnica e qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Itapoá - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, ou venha se tornar.

13.2. E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente juntamente com as testemunhas nominadas.

Itapoá, 11 de outubro de 2023.

ÓRGÃO REGISTRANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
FÁBIO TRISTÃO PIETRANGELO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORNECEDOR REGISTRADO
A. V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI
EDUARDO MORIKAWA ALVES

Fiscal Órgão Gerenciador:

ÓRGÃO REGISTRANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF: